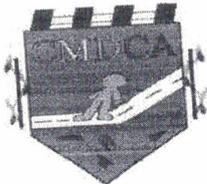




Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2023.

(Ata nº 09/2023)

Aos dezanove dias do mês de julho ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 45 minutos, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, sendo que estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO: Ricardo Tonatto Serpa, Patricia Martins Fernando, Claudimir de Souza Veleiro, Lenita Scaramboni Cantinelli Seviliano, Lourival Barros dos Santos; e pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros: Geilson dos Santos Flores, Irmã Luciene de S. Silva e Regina Denadai. Presentes também a Sra Fernanda Aparecida de Oliveira, representando a Coordenadoria da Infância e Juventude e a Conselheira Tutelar Liócina Andréia Ribeiro Lima. Pela Secretaria Executiva dos Conselhos presentes Sílvia Leocadia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. **I – APROVAÇÃO DA ATA CMDCA Nº 08/2023**, da Reunião Ordinária deste Conselho, sendo **APROVADA** por todos os presentes. **II – INFORMAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, sendo apresentado pelos membros presentes da Comissão os principais andamentos realizados, e reforçando que, em caso de necessidade de julgamento de recurso, este Colegiado pode ser acionado para reunião extraordinária. **III – PAUTA APRESENTADA PELA FERNANDA, REPRESENTANDO A COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, de requisição desta Coordenadoria para regulamentação/atualização pelo Colegiado de Resolução do CMDCA, que dispõe sobre a criação da Rede Ciranda de Combate à Violência; a Resolução em vigor é a de N.º 03, de 04 de Maio de 2011. Foi apresentado ao Colegiado todo o aparato legal referente ao sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas de violência (Lei 13.431, de 04/07/2017; Decreto n.º 9603, de 10/12/2018), o detalhamento sobre o procedimento de Escuta Especializada e Depoimento Especial, com vistas a oferecer ao Colegiado dados que norteiem a apreciação desta regulamentação. Uma vez atualizada a Resolução do CMDCA de funcionamento da Rede Ciranda, existe a necessidade de criação de Comitê Gestor, responsável pela rede de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes no município e apreciação do Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA. O Colegiado debateu sobre os atores da rede imprescindíveis a composição da Rede Ciranda, sendo definidos os seguintes serviços: da Secretaria Municipal de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; da Secretaria Municipal de Saúde: Atenção Básica, Ambulatório de Saúde Mental, Centro de Atenção Psicossocial – CAPSI; da rede de saúde: Santa Casa de Misericórdia de Louveira;

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

pela Secretaria Municipal de Educação o Núcleo "PertemSer", e da rede estadual a Diretoria de Ensino; Delegacia de Polícia; Guarda Municipal; Conselho Tutelar e Ministério Público; participarão também as organizações da sociedade civil: Cáritas, Pastoral da Criança, APAE, CIELO e SAICA. Após debate amplamente realizado, o Colegiado entendeu a necessidade de criação de grupo temporário de trabalho, a fim de atualizar/revisar a Resolução 03/2011, visto a complexidade da demanda, bem como as várias regulamentações formalizadas desde a publicação desta Resolução. Para tanto, foram indicados os seguintes membros do CMDCA; pelo poder público: Ricardo Serpa e Gisele M. R. O. Camara; pela sociedade civil: Irma Maria Nilva e Sr Moisés de Oliveira. Além dos membros nomeados, serão convidados profissionais a contribuir nesta análise, são os seguintes: Fernanda Ap. Oliveira (Escuta Especializada), Liocina Andréia (representando o Conselho Tutelar); e Livia Galhardi (coordenadora do CREAS). Este Grupo de Trabalho deverá iniciar o mais breve possível os encontros, a fim de garantir celeridade no processo. **IV – Apreciação pelo Colegiado dos Pareceres da Comissão Conjunta de Certificações das Entidades**, com relação aos requerimentos de renovação e concessão de inscrição junto ao CMDCA; foram apresentados os requerimentos de renovação para as seguintes entidades: Cáritas Paroquial de Louveira, Clínica Interdisciplinar e Educacional de Louveira – CIELO, Associação Projeto Cesta de Três e Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC – Patrulheiros de Louveira; sendo todas devidamente apreciadas pela Comissão Conjunta com emissão de parecer favorável à renovação, sendo assim, foi deliberado pelo Colegiado Parecer Favorável à renovação Inscrições das Entidades mencionadas. As entidades que requisitaram novas inscrições junto ao CMDCA foram: Fundação IOCHPE – Projeto Formare, Associação Cultural e Desportiva Bandeirantes, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social. A Comissão Conjunta emitiu parecer favorável à concessão de certificação à todas as entidades, com exceção à Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, visto apresentação de documentação que não comprova atendimentos de forma permanente e continuada, de acordo com Artigo 8º da Resolução Conjunta nº 01/2023. O Colegiado deliberou por emitir parecer favorável a concessão de inscrição as Entidades: Fundação IOCHPE – Projeto Formare, Associação Cultural e Desportiva Bandeirantes, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE; e com relação à Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, deliberou por requisitar a realização de visita à Entidade, a ser realizada pela Comissão Conjunta, com envio de relatório desta, bem como requisitar à Secretaria Municipal de Assistência Social "Relatório de Acompanhamento" realizado através da Gestão de Parcerias daquela Secretaria, a fim de subsidiar o Colegiado para a tomada de decisão acerca da emissão ou não da Certificação da Entidade junto ao CMDCA. Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA esta reunião, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

segue assinada por mim, Sílvia Leocadia de Barros, secretária executiva e pela Presidente Senhora Patrícia Martins Fernando.

Patrícia M. Fernando
CRP 06/113037

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br